



# ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO”

## PROCESSO SELETIVO 2018

A EEFFAB adota uma pedagogia própria, Pedagogia da Alternância, voltada à qualificação para o trabalho e integra aos princípios e fins da Educação Nacional consubstanciados nas Constituições Federal e Estadual, na lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### 1. Edital

A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO” torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o ingresso no 6º ano (5ª série) de 2018.

### 2. Do processo Seletivo

2.1 - A realização do Processo Seletivo está na gerência da EEFFAB com a direção escolar, seus professores e secretária escolar bem como à Secretaria Municipal de Educação. A essa gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

2.2 - A seleção será realizada em um único dia.

2.3 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o ano de 2018.

2.4 - Terá validade do ano corrente letivo.

### 3. Das vagas

3.1 - Oferecidas somente para candidatos concludentes das séries iniciais do Ensino Fundamental I.

3.2 - Serão oferecidas 30 vagas, sendo 26 vagas para a Zona Rural do município de Brejetuba e 03 vagas para os alunos do Centro de Brejetuba e 01 para alunos portadores de deficiência.

3.3 - Para concorrer às vagas de Zona Rural é necessário apresentação:

- ITR ou;
- Escritura de terra ou;
- Recibo de compra e venda da terra ou;
- Contrato de parceria agrícola e;
- Comprovante de residência.

3.3.1 - Para concorrer às vagas da Zona Urbana é necessário apresentar:

- Contrato de aluguel ou;
- Recibo de compra e venda de lote urbano e;
- Comprovante de residência.

3.4 - Para concorrer à vaga de portador de deficiência é necessário apresentação de laudo e comprovante de residência.

### 4. Das inscrições

4.1 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela EEFFAB neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria da EEFFAB localizada em Vargem Grande (Zona Rural) Brejetuba, ou no ato das visitas e em todas as escolas municipais, no período de 31/10/2017 a 22/11/2017.

### 5. Da prova

5.1 - A prova será realizada dia 22/11/2017, das 13 às 16 horas.

5.2 - A prova será realizada na EEFFAB, Córrego Vargem Grande, Brejetuba - ES

5.3 - A prova contará com 30 questões objetivas conforme tabela abaixo e 01 Produção de Texto.

Disciplinas	Quant. de Questões	Pontuação Total
Português	10	25,0
Matemática	10	25,0
Ciências	05	10,0
História/Geografia	05	10,0
Produção de Texto	01	30,0

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 15 minutos antes de seu início, munido da ficha de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 - Durante a realização da prova é proibida a comunicação com outros candidatos bem como consultas em materiais.

5.6 - Na hipótese de ser anulada alguma questão o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

## **6. Da classificação**

6.1 - Os candidatos serão classificados de forma decrescente de pontuação de acordo com número de vagas, sendo 30 vagas distribuídas conforme abaixo:

- 26 vagas para alunos de zona rural do município de Brejetuba
- 03 vagas para zona urbana.
- 01 vaga para aluno portador de deficiência.

6.2- Serão desclassificados; os candidatos que zerarem as provas das disciplinas: português ou matemática.

6.3 – Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de Produção de Texto.

## **7. Da matrícula**

7.1 - Ao se matricular o candidato estará aceitando os termos descritos no Regimento da Escola.

7.2 - A matrícula será efetuada na Secretaria da EEFFAB.

7.3 - Serão necessários:

- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- Cartão de vacina (cópia)
- Cartão do SUS (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovantes mencionados no item 3.3 de acordo com a vaga pleiteada.

## **8. Chamada de Suplentes**

8.1 - seguindo a ordem de classificação e mediante o surgimento de vagas, os candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar a matrícula até o início do segundo trimestre.

## **9. Do Transporte Escolar**

10.1 - Será fornecido transporte nas vias principais, em rotas já definidas, não buscando em suas casas.

Respeitando a distância definida pela Secretaria de Municipal de Educação de acordo com o regulamento do transporte escolar.

## **10. Dos conteúdos das provas**

### Português:

- Interpretação de texto
- Classificação das palavras quando ao número de sílabas
- Classificação das palavras quanto a tonicidade
- Concordância – singular/plural
- Substantivo
- Adjetivo
- Artigo
- Numeral
- Pronome
- Verbo

### Ciências:

- Sistema solar
- Reino animal, vegetal e mineral
- Biosfera, hidrosfera e atmosfera
- Sistema do corpo humano

### Matemática:

- Operações e problemas com as quatro operações
- Porcentagem: representação e problemas
- Frações: representação; operação e problemas
- Geometria: áreas e perímetros das figuras planas

- Tratamento de informação: construção e interpretação de tabelas e gráficos e média aritmética

#### História:

- Brejetuba (política, social e econômica)
- Colonização do Espírito Santo

#### Geografia

- Brejetuba (política, social e econômica)
- Espírito Santo
- Regiões Brasileiras

#### Produção de Texto

- Terá o gênero opinião, sobre assunto da atualidade.

#### **11. Cronograma**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
01. Publicação do Edital do Processo Seletivo	31/10/2017
02. Período de inscrição	31/10 a 22/11/2017
03. Prova	22/11/2017
04. Divulgação do resultado	29/11/2017
05. Entrada de recurso	01/12/2017
06. Divulgação do resultado final	04/12/2017
07. Matrícula	A partir de 04/12/2017
08. Início do ano letivo	Informação na matrícula

**Organização: Equipe Gestora.**